DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 010/2019
28 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM DECORRÊNCIA DE SURTO DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, BEM COMO, POR INEFICÁCIA DE CONTRATAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Administração Pública Municipal vem sofrendo forte constatação de casos de dengue, que já caracterizam o nível de "surtos endêmicos", bem como a responsabilidade na realização de atendimentos médicos e realização de exames de constatação e auxílios em medicamentos, etc...;

CONSIDERANDO, que a Administração para a manutenção de tais serviços, necessita de procedimentos legais inerentes às regras da Lei nº 8.666/93, em seus atos de contratação de serviços e materiais;

CONSIDERANDO, que o processo de licitação aberto na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo nº 011/2019, realizado em 27.02.2019, destinado à "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM DESCONTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SIASUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA*";

CONSIDERANDO, que houve a extrema necessidade de manutenção dos serviços diante do surto endêmico ocorrido na municipalidade e o tempo necessário para a abertura de novo processo licitatório ou de chamada pública, conforme o caso;

CONSIDERANDO AINDA, que a Administração Pública Municipal encontra-se com as vias administrativas esgotadas, necessitando urgentemente da aludida contratação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, até que se finalize o respectivo certame,

D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 1º - Fica Decretada situação emergencial de surto endêmico, em decorrência da constatação de vários casos de dengue, onde para tanto devem ser mantidos os serviços públicos de saúde, atendimento médico, exames laboratoriais, fornecimento de medicamentos e etc., bem como demais serviços necessários para o controle da situação crítica ora decretada.

Parágrafo único – Os serviços de saúde e de atendimento médico poderão ser estendidos os horários de atendimento ao público, caso se faça necessário e dentro dos limites e padrões legais.

Art. 2º - Em decorrência da necessidade de abertura de Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial/Chamada Pública, destinado a ***"Contratação de Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais"***, estar em andamento e a necessidade da manutenção dos serviços de saúde, bem como a inquestionável impossibilidade da continuidade dos mesmos de forma direta, a Administração poderá, até que se homologue processo licitatório destinado para tal finalidade ou dentro do prazo máximo de *"até 90 (Noventa) dias"*, contratar de forma direta os referidos serviços.

Art. 3º - A Administração deverá proceder à citada contratação, com observância aos procedimentos administrativos de *pesquisa de preços* e *proposta de pelo menos três fornecedores*, que ofertarão seus *preços por escrito*, em *envelopes lacrados não transparentes*, que serão abertos e julgados pelo critério de *menor preço*.

Parágrafo único – O fornecedor que apresentar menor preço e for considerado vencedor, deverá, num prazo não superior a 24 horas, apresentar os documentos de regularidade fiscal expressos no art. 29 da Lei de Licitações.

Art. 4º - Os pagamentos serão empenhados e pagos mediante a emissão de nota fiscal, respeitando-se os demais procedimentos administrativos a serem realizados pela Administração.

Art. 5º - O presente decreto de dispensa possui fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez.

Florínea- SP, 28 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 011/2019
20 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS **DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Atenção Integral Pessoas idosas no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de Março de 2019, tendo como tema central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**; bem como a discussão dos seguintes eixos temáticos:

1) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Sub eixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

2) Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

3) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

4) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea/SP, 20 de Março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 067/2019.
De 17 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALDIR DA COSTA,** portador do RG 15.818.256-X e CPF/MF 052.082.228-50, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017 gozando, a partir de 14.01.2019, com término em 27.02.2019, certidão número 001/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 14.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Janeiro de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 207/2019
De 18 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG 20.362.356-3 e CPF/MF 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2018, gozando, a partir de 17.03.2019, com término em 15.04.2019, certidão número 038/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 17/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 210/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **SEVERINO BENTO DA SILVA,** portador do RG 48.908.721-8 e CPF/MF 421.135.738-73, Cargo de **ESCRITURÁRIO,** Férias de 17 (dezessete) dias referentes ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 07.01.2016 à 06.01.2017, gozando, a partir de 12.02.2019, com término em 28.02.2019, certidão número 047/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 12/02/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 211/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALENTIM APARECIDO SOARES,** portador do RG 26.107.876-8 e CPF/MF 253.785.838-70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01.04.2018 à 30.03.2019, gozando, a partir de 25.02.2019, com término em 06.03.2019, certidão número 049/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 25/02/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 212/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA,** portador do RG 24.139.538-0 e CPF/MF 173.653.638-94, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2018, gozando, a partir de 26.02.2019, com término em 27.03.2019, certidão número 048/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 26/02/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 213/2019.
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LIDINALVA N. OLIVEIRA,** portadora do RG 26.400.848-0 e CPF/MF 267.404.848-48, Cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 01.10.2012 à 30.09.2017 gozando, a partir de 11.03.2019, com término em 24.04.2019, certidão número 015/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 11.03.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 214/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA,** portador do RG 22.823.165-6 e CPF/MF 151.817.938-00, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 09.08.2018 à 08.08.2019, gozando, a partir de 11.03.2019, com término em 09.04.2019, certidão número 045/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 11/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 215/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ORLANDO SILVINO ALVES,** portador do RG 17.230.809 e CPF/MF 033.779.808-73, Cargo de **GERENTE MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 01.03.2017 à 28.02.2018, gozando, a partir de 11.03.2019, com término em 27.03.2019, certidão número 046/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 11/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 216/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LUCIANO MACHADO DA SILVA,** portador do RG 25.625.301-8 e CPF/MF 261.247.588-57, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 11.06.2017 à 10.06.2018, gozando, a partir de 15.03.2019, com término em 29.03.2019, certidão número 051/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 15/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 217/2019.
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG 17.927.175-1 e CPF/MF 181.650.498-01, Cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 07.01.2014 à 06.01.2019 gozando, a partir de 15.03.2019, com término em 13.04.2019, certidão número 014/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 15.03.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 218/2019
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **KEMONE SILVA SALATINI,** portadora do RG 42.803.974-1 e CPF/MF 371.605.908-05, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02.02.2018 à 01.02.2019, gozando, a partir de 18.03.2019, com término em 16.04.2019, certidão número 050/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 18/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 219/2019.
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VALÉRIA MESSIAS,** portadora do RG 22.032.715-4 e CPF/MF 308.197.868-88, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 23.10.2012 à 22.10.2017 gozando, a partir de 20.03.2019, com término em 03.05.2019, certidão número 013/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 220/2019.
De 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo temporário e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO,** portador do RG nº 26.400.757-8 SSP/SP e CPF/MF 287.708.358-31, do exercício do cargo temporário de **MOTORISTA I,** vinculado a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 20 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 201/2019
De 11 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARA RÚBIA RORATO SOARES,** portadora do RG 26.298.259-6 e CPF/MF 291.137.188-78, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 16.01.2018 à 15.01.2019, gozando, a partir de 11.03.2019, com término em 09.04.2019, certidão número 030/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 202/2019
De 11 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LEANDRO GOMES SOARES,** portador do RG 30.323.955-4 e CPF/MF 300.898.798-21, Cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27.05.2018 à 26.05.2019, gozando, a partir de 11.03.2019, com término em 09.04.2019, certidão número 035/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 203/2019
De 11 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ALDO VASCONCELOS MEIRA FILHO**, portador do RG 26.400.695-1 e CPF/MF 282.557.008-70, Cargo de **BORRACHEIRO**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2018, gozando, a partir de 11.03.2019, com término em 09.04.2019, certidão número 036/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 204/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 554/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 05/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 05/2018, designada pela Portaria nº 554/2018, de 13 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 09-A/19, de 09 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 13 de março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 205/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 555/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, designada pela Portaria nº 555/2018, de 13 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 09-B/19, de 09 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 13 de março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 206/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 556/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, designada pela Portaria nº 556/2018, de 13 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 09-C/19, de 09 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 13 de março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 208/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 491/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 04/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 04/2018, designada pela Portaria nº 491/2018, de 20 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 1449-A/19, de 18 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 20 de março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 209/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019

"INSTITUI OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as cláusulas e condições do CONVÊNIO FUNASA Nº 774501/2012, firmado entre o Município e a FUNASA.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comitês de acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florínea que é uma instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e que tem por atribuição a discussão e avaliação, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, criticando e sugerindo alternativas e ainda auxiliando no trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano, além de avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento e que será integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

1 – CLEIDE MOREIRA, Representante Titular do Poder Público, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, RG 17.021.012, CPF 092.320.898-40, **que será a COORDENADORA DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO.**

2 – ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA, Representante Suplente do Poder Público, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Administração, RG 26.354.300-6, CPF 353.732.548-78.

3 – FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA, Representante Titular do CRAS, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, RG 24.713.369-31, CPF 265.584.478-51.

4 – ROSELENE FERREIRA PINTO, Representante Suplente do CRAS, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Bem Estar Social, RG 26.298.286-9, CPF 273.491.788-24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

5 – ZENAIDE APARECIDA MISTRELO LEME, Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educação, RG 17.918.443-X, CPF 063.776.258-47.

6 – ROSELENE DE ASSIS, Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, RG 18.911.332, CPF 110.754.338-00.

7 – IVAN LUIZ CARDOSO, Representante Titular da Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária, RG 23.503.597-X e CPF 271.172.898-64.

8 – REINALDO MOREIRA, Representante Suplente da Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária, Técnico Agropecuário e Agricultor, RG: 21.351.688-3 CPF: 106.380.238-58.

9 – ITALO FERNANDO GARCIA DA SILVA, Representante Titular da Sociedade Civil, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Comunicação, RG 42.861.257-X e CPF 376.872.118-39.

10 – JÚLIO CÉSAR RODRIGUES BARREIRO, Técnico em Contabilidade, Representante Suplente da Sociedade Civil, ocupante do cargo de Lançador Tributário, RG nº 213.349.798-0 e CPF nº 136.721.658-32.

11 – SERGIO LOPES DA SILVA, Representante Titular do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Vereador Municipal, RG 26.298.245-6 e CPF 269.178.568-86.

12 – CELIO ROMANCINE, Representante Suplente do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Vereador Municipal, RG 15.818.610 e CPF 044.195.368-96.

13 – DAVI OTAIR FERREIRA, Representante Titular da SABESP, ocupante do cargo de Encarregado do Posto de Operação da SABESP, RG 16.740.423-4, CPF 076.141.428-29.

14 – ELISANDRO SEBASTIÃO GONÇALVES DE SÁ, Representante Suplente da SABESP, ocupante do cargo de Agente de Saneamento Ambiental da SABESP, RG 32.643.580-3, CPF 361.997.048-35.

15 – Representante do NÚCLEO INTERSETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - NICT da FUNASA de São Paulo.

Art. 2° - Institui o **COMITÊ EXECUTIVO** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florínea, que é uma instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal e que tem por atribuição a realização das atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de referência elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, apreciando as atividades de cada fase e que será integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

01 – TÂNIA REGINA MARANDOLA ZUPA, Bacharel em Serviço Social, Representante Titular da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, ocupante do cargo de Assistente Social, RG 17.231.216, CPF 096.308.748-73, que será a **COORDENADORA DO COMITÊ DE EXECUÇÃO**. Função no Comitê: mobilização social, organização de reuniões setoriais e coleta de informações do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

02 – ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL, Bacharel em Serviço Social, Representante Suplente da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, ocupante do cargo de Escriturário, RG 26.298.049-6, CPF 252.254.598-11. Função no Comitê: mobilização social, organização de reuniões setoriais e coleta de informações do município.

03 – MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA, Representante Titular de Escolas, ocupante do cargo de Diretor de Escola, RG 23.964.439-6, CPF 173.653.878-07. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

04 – GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS, Licenciatura em Pedagogia, Representante Suplente de Escolas, ocupante do cargo de Professor Coordenador, RG 26.400.781-5, CPF 797.859.138-72. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

05 – JAIR PAULINO BARREIROS, Técnico em Contabilidade, Representante Titular da Secretaria Municipal da Cultura, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Cultura, RG. nº 8.166.383 e CPF 797.859.138-72. Função no Comitê: mobilização social.

06 – LUZENI DUARTE, Ensino Médio Completo, Representante Suplente da Secretaria Municipal da Cultura, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento, RG 21.165.928-9, CPF 120.181.908-30. Função no Comitê: mobilização social.

07 – MARCOS AUGUSTO PINTO, Ensino Médio Completo, Representante Titular da Associação dos Produtores Rurais, ocupante do cargo de Membro da Associação, RG 20.633.211-7, CPF 106.380.938-05. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área rural e suporte técnico.

08 – BENEDITA HELENA SIMEÃO GRANADO, Bacharel em Administração de Empresa, Representante Suplente da Associação dos Produtores Rurais, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, RG 24.509.154-3 e CPF 137.143738-61. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área rural e suporte técnico.

09 – MARINA PATTA DOMINGUES, Bacharel em Serviço Social, Representante Titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ocupante do cargo de escriturária, RG nº 26.298.229-8 e CPF nº 298.496.478-09. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área urbana, rural e suporte técnico.

10 – ORLANDO SILVINOALVES, Segundo Grau Completo, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, RG nº 17.230.809 e CPF nº 033.779.808-73. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área urbana, rural e suporte técnico.

11 – TATIANAAPARECIDA PEREIRA MARTINS, Segundo Grau Completo, Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo Escriturária, RG nº 26.298.117-8, CPF nº 314.142.268-02. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

12 – FÁTIMA APARECIDA ALVES, Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Escriturária, RG 19.782.241, CPF 136.720.728-26. Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

13 – JOSIMAR DOS SANTOS, Segundo grau completo, Representante Titular da Associação de Bairro, ocupante do cargo Diretor Municipal do Turismo, RG 37.259.859-6 e CPF 695.321.509-78. Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área financeira.

14 – PÂMELA ALVES PEREIRA, Representante Suplente da Associação de Bairro, ocupante do cargo de Assistente Social, RG nº 26.400.790-6 e CPF nº 330970.558-78. Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área financeira.

15 – MARIA DO CARMO BARREIROS, Bacharel em Pedagogia, Representante Titular da Secretaria de Higiene e Saúde, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Higiene e Saúde, RG 22.419.470-7 e CPF 110.788.018-19. Função no Comitê: mobilização social e coleta de informações na área de saúde.

16 – ROBERTO GOULART LEME, Ensino Médio Completo, Representante Suplente da Secretaria de Higiene e Saúde, ocupante do cargo Administrativo da Saúde, RG 12.870.164-X e CPF 033.779.988-10. Função no Comitê: mobilização social e coleta de informações na área de saúde.

17 – ESTELA FAGUNDES BARREIRO, Bacharel em Biologia, Representante Titular da Diretoria Municipal do Meio Ambiente, Assessoria ao Programa Município Verde Azul (Meio Ambiente), RG nº 47.034.958-X e CPF nº 422.975.318-77. Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área ambiental e de saneamento.

18 – ELISEU MALAQUIAS, Bacharel em Administração de Empresa, Representante Suplente da Diretoria Municipal do Meio Ambiente, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento, Governo e Finanças, RG 26.155.306-9, CPF 110.807.698-03. Função no Comitê: Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área administrativa.

19 – EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR, 1º Representante Titular da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, RG 24.368.797-7, CPF 137.078.818-57; Função no comitê: suporte técnico na área de saneamento ambiental.

20 – LUIZ CARLOS GALLI NETO, 1º Representante Suplente da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, RG 44.098.617-5, CPF 437.787.748-83; Função no comitê: coordenação das atividades de elaboração e consolidação dos produtos.

21 – RENATO JOSÉ BASSO, 2º Representante Titular da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocupante do cargo de Chefe de Equipe de Projetos, RG 27.781.789-4, CPF 290.520.808-28; Função no comitê: suporte técnico na área de saneamento ambiental.

22 – TAYNARA CARVALHO MARZOLA, 2º Representante Suplente da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, RG 40.750.182-4, CPF 423.327.328-37; Função no comitê: coordenação das atividades de acompanhamento da elaboração do Plano.

Art. 3º - Os Comitês se reunirão a cada dois meses para acompanhar os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março de 2019

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 209/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019

"INSTITUI OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as cláusulas e condições do CONVÊNIO FUNASA Nº 774501/2012, firmado entre o Município e a FUNASA.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comitês de acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florínea que é uma instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e que tem por atribuição a discussão e avaliação, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, criticando e sugerindo alternativas e ainda auxiliando no trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano, além de avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento e que será integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

1 – CLEIDE MOREIRA, Representante Titular do Poder Público, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, RG 17.021.012, CPF 092.320.898-40, **que será a COORDENADORA DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO.**

2 – ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA, Representante Suplente do Poder Público, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Administração, RG 26.354.300-6, CPF 353.732.548-78.

3 – FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA, Representante Titular do CRAS, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, RG 24.713.369-31, CPF 265.584.478-51.

4 – ROSELENE FERREIRA PINTO, Representante Suplente do CRAS, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Bem Estar Social, RG 26.298.286-9, CPF 273.491.788-24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

5 – ZENAIDE APARECIDA MISTRELO LEME, Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educação, RG 17.918.443-X, CPF 063.776.258-47.

6 – ROSELENE DE ASSIS, Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, RG 18.911.332, CPF 110.754.338-00.

7 – IVAN LUIZ CARDOSO, Representante Titular da Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária, RG 23.503.597-X e CPF 271.172.898-64.

8 – REINALDO MOREIRA, Representante Suplente da Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária, Técnico Agropecuário e Agricultor, RG: 21.351.688-3 CPF: 106.380.238-58.

9 – ITALO FERNANDO GARCIA DA SILVA, Representante Titular da Sociedade Civil, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Comunicação, RG 42.861.257-X e CPF 376.872.118-39.

10 – JÚLIO CÉSAR RODRIGUES BARREIRO, Técnico em Contabilidade, Representante Suplente da Sociedade Civil, ocupante do cargo de Lançador Tributário, RG nº 213.349.798-0 e CPF nº 136.721.658-32.

11 – SERGIO LOPES DA SILVA, Representante Titular do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Vereador Municipal, RG 26.298.245-6 e CPF 269.178.568-86.

12 – CELIO ROMANCINE, Representante Suplente do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Vereador Municipal, RG 15.818.610 e CPF 044.195.368-96.

13 – DAVI OTAIR FERREIRA, Representante Titular da SABESP, ocupante do cargo de Encarregado do Posto de Operação da SABESP, RG 16.740.423-4, CPF 076.141.428-29.

14 – ELISANDRO SEBASTIÃO GONÇALVES DE SÁ, Representante Suplente da SABESP, ocupante do cargo de Agente de Saneamento Ambiental da SABESP, RG 32.643.580-3, CPF 361.997.048-35.

15 – Representante do NÚCLEO INTERSETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - NICT da FUNASA de São Paulo.

Art. 2º - Institui o **COMITÊ EXECUTIVO** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Florínea, que é uma instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal e que tem por atribuição a realização das atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de referência elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, apreciando as atividades de cada fase e que será integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

01 – TÂNIA REGINA MARANDOLA ZUPA, Bacharel em Serviço Social, Representante Titular da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, ocupante do cargo de Assistente Social, RG 17.231.216, CPF 096.308.748-73, que será a **COORDENADORA DO COMITÊ DE EXECUÇÃO**. Função no Comitê: mobilização social, organização de reuniões setoriais e coleta de informações do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

02 – ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL, Bacharel em Serviço Social, Representante Suplente da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, ocupante do cargo de Escriturário, RG 26.298.049-6, CPF 252.254.598-11. Função no Comitê: mobilização social, organização de reuniões setoriais e coleta de informações do município.

03 – MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA, Representante Titular de Escolas, ocupante do cargo de Diretor de Escola, RG 23.964.439-6, CPF 173.653.878-07. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

04 – GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS, Licenciatura em Pedagogia, Representante Suplente de Escolas, ocupante do cargo de Professor Coordenador, RG 26.400.781-5, CPF 797.859.138-72. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

05 – JAIR PAULINO BARREIROS, Técnico em Contabilidade, Representante Titular da Secretaria Municipal da Cultura, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Cultura, RG. nº 8.166.383 e CPF 797.859.138-72. Função no Comitê: mobilização social.

06 – LUZENI DUARTE, Ensino Médio Completo, Representante Suplente da Secretaria Municipal da Cultura, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento, RG 21.165.928-9, CPF 120.181.908-30. Função no Comitê: mobilização social.

07 – MARCOS AUGUSTO PINTO, Ensino Médio Completo, Representante Titular da Associação dos Produtores Rurais, ocupante do cargo de Membro da Associação, RG 20.633.211-7, CPF 106.380.938-05. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área rural e suporte técnico.

08 – BENEDITA HELENA SIMEÃO GRANADO, Bacharel em Administração de Empresa, Representante Suplente da Associação dos Produtores Rurais, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, RG 24.509.154-3 e CPF 137.143738-61. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área rural e suporte técnico.

09 – MARINA PATTA DOMINGUES, Bacharel em Serviço Social, Representante Titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ocupante do cargo de escriturária, RG nº 26.298.229-8 e CPF nº 298.496.478-09. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área urbana, rural e suporte técnico.

10 – ORLANDO SILVINOALVES, Segundo Grau Completo, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, RG nº 17.230.809 e CPF nº 033.779.808-73. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações na área urbana, rural e suporte técnico.

11 – TATIANAAPARECIDA PEREIRA MARTINS, Segundo Grau Completo, Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo Escriturária, RG nº 26.298.117-8, CPF nº 314.142.268-02. Função no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

12 – FÁTIMA APARECIDA ALVES, Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Escriturária, RG 19.782.241, CPF 136.720.728-26. Função

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br
FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

no Comitê: mobilização social, coleta de informações sobre educação e suporte pedagógico em reuniões setoriais.

13 – JOSIMAR DOS SANTOS, Segundo grau completo, Representante Titular da Associação de Bairro, ocupante do cargo Diretor Municipal do Turismo, RG 37.259.859-6 e CPF 695.321.509-78. Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área financeira.

14 – PÂMELA ALVES PEREIRA, Representante Suplente da Associação de Bairro, ocupante do cargo de Assistente Social, RG nº 26.400.790-6 e CPF nº 330970.558-78. Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área financeira.

15 – MARIA DO CARMO BARREIROS, Bacharel em Pedagogia, Representante Titular da Secretaria de Higiene e Saúde, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Higiene e Saúde, RG 22.419.470-7 e CPF 110.788.018-19. Função no Comitê: mobilização social e coleta de informações na área de saúde.

16 – ROBERTO GOULART LEME, Ensino Médio Completo, Representante Suplente da Secretaria de Higiene e Saúde, ocupante do cargo Administrativo da Saúde, RG 12.870.164-X e CPF 033.779.988-10. Função no Comitê: mobilização social e coleta de informações na área de saúde.

17 – ESTELA FAGUNDES BARREIRO, Bacharel em Biologia, Representante Titular da Diretoria Municipal do Meio Ambiente, Assessoria ao Programa Município Verde Azul (Meio Ambiente), RG nº 47.034.958-X e CPF nº 422.975.318-77. Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área ambiental e de saneamento.

18 – ELISEU MALAQUIAS, Bacharel em Administração de Empresa, Representante Suplente da Diretoria Municipal do Meio Ambiente, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento, Governo e Finanças, RG 26.155.306-9, CPF 110.807.698-03. Função no Comitê: Função no Comitê: mobilização social, suporte técnico e coleta de informações na área administrativa.

19 – EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR, 1º Representante Titular da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, RG 24.368.797-7, CPF 137.078.818-57; Função no comitê: suporte técnico na área de saneamento ambiental.

20 – LUIZ CARLOS GALLI NETO, 1º Representante Suplente da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, RG 44.098.617-5, CPF 437.787.748-83; Função no comitê: coordenação das atividades de elaboração e consolidação dos produtos.

21 – RENATO JOSÉ BASSO, 2º Representante Titular da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ocupante do cargo de Chefe de Equipe de Projetos, RG 27.781.789-4, CPF 290.520.808-28; Função no comitê: suporte técnico na área de saneamento ambiental.

22 – TAYNARA CARVALHO MARZOLA, 2º Representante Suplente da Empresa MEP, vencedora do processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, RG 40.750.182-4, CPF 423.327.328-37; Função no comitê: coordenação das atividades de acompanhamento da elaboração do Plano.

Art. 3º - Os Comitês se reunirão a cada dois meses para acompanhar os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Março de 2019

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS